

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu/RJ
CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

055ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1ª PERÍODO (01/01/2021 À 31/12/2022) DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

EXPEDIENTE

MENSAGEM: 062/2021 - RAMON DIAS GIDALTE

Dispõe sobre a alteração e inclusão de dispositivos na Lei Municipal nº 223/1993 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências. Criação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.

OFÍCIOS RECEBIDOS: 1622/2021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Relatório de Auditoria Governamental na gestão dos impostos imobiliários de Casimiro de Abreu, realizada em 2015, para ciência dos Vereadores.

OFÍCIOS RECEBIDOS: 1652/2021 - PODER EXECUTIVO

Resposta às Indicações 1398/2021, 1527/2021, 0850/2021, 1190/2021, 0645/2021, 1404/2021, 1248/2021, 0891/2021, 1385/2021, 1354/2021, 1494/2021, 0758/2021, 1437/2021, 1416/2021 e 1576/2021.

OFÍCIOS RECEBIDOS: 1654/2021 - PODER EXECUTIVO

Balancete de Receita e Despesa do mês de novembro de 2021.

OFÍCIOS RECEBIDOS: 1655/2021 - PODER EXECUTIVO

Encaminha decisão plenária do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 219.013-5/2020, acerca das determinações e recomendações nos campos de ação de lançamento de tributos, dos quais IPTU e ITBI, assim como solicita providências e reformulações no Código Tributário Municipal que trata de progressividade de cobrança de IPTU e atualização de valores venais, dentre outras providências.

OFÍCIOS RECEBIDOS: 1659/2021 - PODER EXECUTIVO

Ciência à Câmara Municipal acerca do Edital de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 001/2021.

OFÍCIOS RECEBIDOS: 1671/2021 - PODER EXECUTIVO

Resposta ao Requerimento 1559/2021, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que requisitou informações e documentos inerentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: 1643/2021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Parecer Prévio Favorável com determinações e ressalvas sobre as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2015.



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu/RJ
CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

REQUERIMENTO: 1685/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Requisita ao Poder Executivo cópia integral do processo administrativo licitatório nº 12.609/2021 e o nome do servidor responsável pela cotação de preços de mercado.

REQUERIMENTO: 1687/2021 - TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Requisita cópia de inteiro teor do processo de contratação da empresa C S Queiroz Comércio e Serviços Ltda. junto ao Fundo Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO: 1601/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Disponibilização de área pública para a prática esportiva de "wheeling" (grau) com regulamentação e fiscalização da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

INDICAÇÃO: 1603/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Construção de um tanque para o Projeto Pesque-Leve em Professor Souza.

INDICAÇÃO: 1604/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Construção de um tanque para o Projeto Pesque-Leve em Rio Dourado.

INDICAÇÃO: 1646/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Informatização e georreferenciamento dos cemitérios municipais.

INDICAÇÃO: 1657/2021 - MARCELO MOTA GAIÃO

Construção de um Colégio de Ensino Fundamental ao lado da Escola Pastor Abel de Souza Lyrio, situada em Barra de São João, passando esta última a funcionar como Creche Municipal.

INDICAÇÃO: 1658/2021 - MARCELO MOTA GAIÃO

Reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Pastor Abel de Souza Lyrio, localizada em Barra de São João.

INDICAÇÃO: 1686/2021 - MARCELO MOTA GAIÃO

Parceria junto ao Governo Federal - Ministério da Saúde - a fim de que seja implementada uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no Município de Casimiro de Abreu.

ORDEM DO DIA

MENSAGEM: 062/2021 - RAMON DIAS GIDALTE

Dispõe sobre a alteração e inclusão de dispositivos na Lei Municipal nº 223/1993 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências. Criação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu/RJ

CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

REQUERIMENTO: 1685/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Requisita ao Poder Executivo cópia integral do processo administrativo licitatório nº 12.609/2021 e o nome do servidor responsável pela cotação de preços de mercado.

REQUERIMENTO: 1687/2021 - TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Requisita cópia de inteiro teor do processo de contratação da empresa C S Queiroz Comércio e Serviços Ltda. junto ao Fundo Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO: 1601/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Disponibilização de área pública para a prática esportiva de "wheeling" (grau) com regulamentação e fiscalização da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

INDICAÇÃO: 1603/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Construção de um tanque para o Projeto Pesque-Leve em Professor Souza.

INDICAÇÃO: 1604/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Construção de um tanque para o Projeto Pesque-Leve em Rio Dourado.

INDICAÇÃO: 1623/2021 - MARCELO MOTA GAIÃO

Implantação da Casa do Autista no Município.

INDICAÇÃO: 1646/2021 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Informatização e georreferenciamento dos cemitérios municipais.

INDICAÇÃO: 1657/2021 - MARCELO MOTA GAIÃO

Construção de um Colégio de Ensino Fundamental ao lado da Escola Pastor Abel de Souza Lyrio, situada em Barra de São João, passando esta última a funcionar como Creche Municipal.

INDICAÇÃO: 1658/2021 - MARCELO MOTA GAIÃO

Reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Pastor Abel de Souza Lyrio, localizada em Barra de São João.

INDICAÇÃO: 1686/2021 - MARCELO MOTA GAIÃO

Parceria junto ao Governo Federal - Ministério da Saúde - a fim de que seja implementada uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no Município de Casimiro de Abreu.

